



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL  
E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE JANDIRA  
EM 10 DE MAIO DE 2023**

**ATA Nº 006/2023 – CONSELHO ADMINISTRATIVO  
ATA Nº 007/2023 – CONSELHO FISCAL  
ATA Nº 007/2023 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Amaro Ferreira de Souza, Ernesto de Jesus Andrade, Gisele Sales Almeida Ribeiro Marques, Jose Henrique Campos da Silva, Juliane Pereira Cruz da Silva, Raquel Lucas Leite, Reinaldo Eleotério Venuto e os seguintes membros do Conselho Fiscal: Camila Loiola da Silva, Doriel Nilton Cesar, Valéria da Silva Peres, Priscila Silveira dos Santos e Sérgio Ricardo de Lima Chagas, e os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Fernando José Ruffolo, Reinaldo Nigro e Sérgio Wanderley Xavier Carneiro, com a seguinte pauta:

**Apresentação da Avaliação Atuarial 2022.** A senhora Maria Aparecida, controladora Interna da autarquia solicita a palavra e informa que foram convidados à apresentação através dos ofícios números 035/2023, 036/2023 e 037/2023, anexos a esta Ata como Anexo I, os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, o membros do Comitê de Investimentos, o senhor Prefeito, os senhores Secretários Municipais de Governo, Administração, Finanças, Controladoria Geral, o Procurador Jurídico e a Diretora do Departamento de Pessoal da Prefeitura, e ainda os vereadores, onde, apesar de todos serem convidados para apresentação, estiveram presentes apenas os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, os membros do Comitê de Investimentos do Iprejan, o superintendente senhor Francisco e os servidores da autarquia, sendo assim, foi passada a palavra ao senhor Ronaldo atuário responsável pela elaboração do Estudo Atuarial 2023, ano base 2022 para que explanasse sobre seu trabalho. Com a palavra o senhor Ronaldo parabeniza a iniciativa do Iprejan em chamar os principais agentes para que possam entender o por quê do estudo, sua importância e

1



necessidade ao município e agradece a presença de todos. Inicia sua apresentação, fazendo esta parte integrante desta Ata como Anexo II, falando sobre os Ativos garantidores, que são os parcelamentos, Compensação Previdenciária – Comprev, os ativos que são os valores Investidos, e segue falando sobre as Provisões Matemáticas que são os benefícios concedidos e os benefícios a conceder. A partir desses números tem-se o plano de Amortização-Custeio dos próximos 35 anos, para sanar o déficit atuarial apurado. Explica ainda, que o déficit atuarial se dá pela taxa de juros imposta pelo Ministério da Previdência e ainda pelo mercado financeiro, onde diante da crise econômica pouquíssimos institutos, ou quase nenhum bateu a meta atuarial, sendo os grandes vilões do déficit atuarial apresentado, onde demonstra a Administração está sendo feito de forma certa. Recomenda e ressalta ainda, a importância da realização de um recadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais e funcionais sempre atualizados e adequados às próximas avaliações atuariais, com ênfase nas informações relativas ao tempo de serviço / contribuição anterior à Prefeitura. Desta forma, a estimativa de idade de atingimento das elegibilidades à aposentadoria será mais realista, gerando, conseqüentemente, provisões matemáticas mais bem estimadas e fidedignas à realidade. Destaca-se também a necessidade de manter os dados dos dependentes legais dos servidores ativos e aposentados sempre atualizados, para uma melhor estimativa dos encargos de pensão por morte. Ressalta-se que é fundamental uma base de dados atualizada e consistente, caso contrário, apesar dos esforços técnicos e diligência, o passivo atuarial precificado e plano de custeio definido poderá não refletir a realidade do IPREJAN, elevando-se os riscos de desequilíbrios estruturais. Assim, tendo em vista a situação de déficit atuarial apurada e a de que o custeio de equilíbrio é maior que o custeio vigente, impõe-se, por conseguinte, a adequação da alíquota normal patronal para o novo patamar estabelecido e a revisão do plano de amortização, observadas as exigências estabelecidas na Portaria nº 464/2018 e na Instrução Normativa nº 7/2018. Ademais, é possível de se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado além das formas já apresentadas no Relatório de Avaliação Atuarial. Contudo, é extremamente recomendado que, no caso de se propor solução diversa às



apresentadas, tal proposta seja formalmente encaminhada para análise do atuário responsável pelo plano de benefícios do IPREJAN, a fim de que possa ser avaliada a viabilidade técnica e, em caso negativo, recomenda-se, por fim, a observância à previsão contida no artigo 54, §3º da Portaria nº 464/2018 quando da elaboração da norma referente ao plano de amortização, de modo que seja incluída, necessariamente, uma tabela contemplando todas as alíquotas / aportes e os períodos de exigências bem como o cumprimento do prazo previsto pelo artigo 49 da mesma Portaria, qual seja 31/12/2022, para a aprovação da norma no âmbito local, sob pena de serem aplicadas algumas restrições quando da elaboração da Avaliação Atuarial do exercício seguinte (artigo 49, §1º, I, II e III), que seja estabelecida nova alternativa em conjunto com este RPPS e a administração do Ente, onde deverá ser encaminhada e aprovada a lei de adequação das alíquotas até setembro do ano vigente e não mais até o término do exercício (31/12/2023). A senhora presidente deixa a palavra em aberto, e após discutida e sanadas as dúvidas dos presentes, agradece todos pela presença e participação, encerrando assim a reunião. Após a apresentação a senhora Maria Aparecida, informa que o Estudo Atuarial será encaminhado para Prefeitura e Câmara, e ainda, será publicado no site da Autarquia para o conhecimento de todos. O senhor Presidente do Conselho Administrativo deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata, subscrita pela Secretária Gisele Sales A. Ribeiro Marques, que após lida e aprovada pelos senhores Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

**Conselho Administrativo:**

**AMARO FERREIRA DE SOUZA** – Presidente C. Administrativo

**ERNESTO DE JESUS ANDRADE** – Membro C. Administrativo

**GISELE SALES A. RIBEIRO MARQUES** – Secretária C. Administrativo

**JOSÉ HENRIQUE C. DA SILVA** – Membro C. Administrativo



**IPREJAN**  
**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



**JULIANE PEREIRA CRUZ DA SILVA** – Membro C. Administrativo

**RAQUEL LUCAS LEITE** - Membro C. Administrativo

**REINALDO ELEOTÉRIO VENUTO** – Vice-Presidente C. Administrativo

**Conselho Fiscal:**

**CAMILA LOIOLA DA SILVA** – Presidente C. Fiscal

**DORIEL NILTON CESAR** – Vice-Presidente C. Fiscal

**VALÉRIA DA SILVA PERES** – Secretária C. Fiscal

**PRISCILA SILVEIRA DOS SANTOS** – Membro C. Fiscal

**SERGIO RICARDO DE LIMA CHAGAS** - Membro C. Fiscal

**Comitê de Investimentos:**

**REINALDO NIGRO** – Presidente do Com. de Investimentos

**FERNANDO JOSÉ RUFFOLO** – Membro Comitê de Investimentos

**SERGIO W. XAVIER CARNEIRO** - Membro Comitê de Investimentos